



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## **ATO DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto no art. 41, *caput* da Constituição Federal, na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 6.976/2010, na Lei nº 7.103/2010, na Lei nº 7.232/2011 nos arts. 1º, §1º e 8º, §§ 4º e 5º da Lei nº 7.002/2010, e ainda,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 4.979/2014, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

**CONSIDERANDO** que o Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe homologou o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor através do Ato de 29 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** que para a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício não se consideram os períodos de licenças, afastamentos e outras hipóteses de ausência de serviço referenciadas unicamente na situação peculiar dos agentes em estágio, em relação a este servidor, deixaram de ser computados 49 dias.

### **RESOLVE:**

Declarar Estável JOÃO HENRIQUE DE MELO ELIAS, mat. 1617, CPF nº 042.023.634-18, no cargo de Analista do Ministério Público, Especialidade Direito, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, a partir de 23.04.2015.

Aracaju, 14 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça